



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1475/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 494/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre José Police Neto, dispõe sobre a alteração de nome da EMEI Estrada do Corredor para EMEI Vinicius de Moraes, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo com a finalidade de adequar o texto às regras de técnica legislativa.

De acordo com a justificativa do autor houve a manifestação da comunidade escolar em homenagear este talentoso poeta, a escolha da denominação passou por processo de votação com a participação de todos os membros da unidade juntamente com o conselho escolar.

A denominação de próprios municipais é regida pela lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada por meio do decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, onde são editadas as regras e/ou requisitos para a atribuição de nome a um bem público, inclusive, para estabelecimento oficial de ensino público.

Face ao exposto acima a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável ao parecer do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/10/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente - Abstenção

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR) - Relator

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2017, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.